

**JOÃO DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA,**  
Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**LEI MUNICIPAL Nº 314.04, 12 de fevereiro de 2004.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de 2004, no valor de R\$4.200,00.*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) no orçamento de 2004 do Município, com a seguinte discriminação:

Órgão 05 Secr. Municipal da Educação, Cultura e Lazer  
Unidade 01 MDE  
Proj/ Ativ.12365001632.025-Manut.Des.Atividades da Educação Infantil  
Elem.Desp. 3.3.90.39.14.0100 - Serviços de Estagiários.....R\$4.200,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior o superávit financeiro do exercício de 2003.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2.004.

João Domingos R. da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal:

Tânia Terezinha Fiorese  
Chefe de Gabinete